

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 03/2022

AUTOR DO PROJETO: Mesa Diretiva do Poder Legislativo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo 01/2022, de autoria da Mesa Diretiva do Poder Legislativo, que concede reposição de perdas inflacionárias, das remunerações dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

Da análise do Projeto de Lei do Legislativo n° 01/2022 verificou-se que a revisão geral anual (reposição) dos servidores e agentes políticos será através do índice IPCA/IBGE acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2021 a dezembro de 2021, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 140, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 18 de janeiro de 2022.

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 18 de janeiro de 2022, estando ausente o vereador Edelano Rohers, por motivo justificado, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n° 01/2022.

Sala de Comissões, 18 de janeiro de 2022.

**Sidinei José Giusti**  
Presidente

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**  
Relator

**Edelano Rohers**  
Membro